



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6992 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no ofício nº 33/2022 da Secretaria Municipal da Receita, processado sob o nº 20888/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até **31 de março de 2023** o prazo de validade dos Alvarás de Funcionamento do exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 29 de dezembro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL